



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.564/97

Denomina de "OSWALDO
KLEBIS" a atual Rua
Projetada G (Código
37.980), do Parque
Residencial Damha II.
Autor Vereador: ADEMIR
RODRIGUES.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada G (Código 37.980), do Parque
Residencial Damha II, passa a denominar-se "Rua OSWALDO
KLEBIS".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 18 de junho de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 20/06/1997

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal